



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 070/2011

### **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NÍVEL DOUTORADO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O ANO DE 2012.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o ano letivo de 2012, do curso de Doutorado em Ciências Sociais, no período de **16 a 25 de novembro de 2011**, podendo ser prorrogado a critério da Universidade.

#### **1. Estrutura**

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao curso de **Doutorado em Ciências Sociais**, no ano de 2012, tendo como área de concentração “Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas”, no limite das vagas oferecidas, a ser ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico, na Avenida Itaú, 505, Prédio do Emaús, localizado no bairro Dom Cabral, situado na cidade de Belo Horizonte, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

#### **2. Do curso, do número de vagas, do turno de funcionamento e dos atos de autorização e credenciamento**

O processo tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de **Doutorado em Ciências Sociais**, credenciado pela Capes em 2005, com um limite máximo de 8 (oito) vagas, distribuídas pelas 04 (quatro) Linhas de Pesquisa do Programa: (a) Políticas Públicas, Participação e Poder Local; (b) Trabalho e Cidade; (c) Cultura, Identidades e Modos de Vida; (d) Metrôpoles e Desigualdades. O curso funcionará no turno da tarde, no horário de 14h às 17h30min.

**2.1.** O curso funcionará na PUC Minas Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, no bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, sendo que o início do semestre letivo será em março de 2012, em dia a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

**2.2.** Em caráter excepcional, poderá haver alteração no número máximo de vagas.

#### **3. Inscrições**

**3.1.** O curso de Doutorado destina-se, preferencialmente, a portadores de diploma de mestrado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política. Contudo, serão admitidos, também, excepcionalmente, portadores de diplomas de mestrado nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Desses alunos, será exigido que cursem também as disciplinas teóricas obrigatórias do Mestrado, sendo possível, após a avaliação do Colegiado de Coordenação Didática do Programa, a integralização dos créditos com o aproveitamento de disciplinas de seu mestrado de origem.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**3.2. Período de inscrição: de 16 a 25 de novembro de 2011.**

**3.3.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e será pago através de boleto bancário a ser disponibilizado na internet ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)). Não haverá devolução da taxa na hipótese do não comparecimento do candidato às provas.

**3.4.** As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, na PUC Minas Coração Eucarístico, Avenida Itaú, 505, Prédio do Emaús, no bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte - telefones (0-XX-31) 3411-5162 ou 3462-2900 -, no horário de 8h30min às 12h30min e de 14h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, ou em agências dos Correios, em qualquer município do território nacional, em seus horários de funcionamento. No caso de inscrição pelos Correios, a postagem da documentação exigida nos termos deste Edital deverá ser feita via **SEDEX/AR** até o dia **23 de novembro de 2011**, inclusive, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição pelo Correio a data da postagem. A documentação de inscrição deverá ser enviada para o seguinte endereço: **Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais – PUC Minas (Processo Seletivo de 2012 - Doutorado) – bairro Coração Eucarístico – Av. Dom José Gaspar, 500 – 30535-901 – Belo Horizonte – MG.**

### **3.5. Documentação exigida:**

- a. formulário de inscrição devidamente preenchido e acompanhado de 1 (uma) fotografia 3X4. O formulário está disponível na Secretaria do Programa e na internet ([www.pucminas.br/ppgcs](http://www.pucminas.br/ppgcs));
- b. fotocópia do CPF, da carteira de identidade e do título de eleitor. Para o candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte e do visto;
- c. comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário será disponibilizado na internet, em [www.pucminas.br/ppgcs](http://www.pucminas.br/ppgcs);
- d. cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
- e. cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f. *curriculum vitae* comprovado, incluindo telefone para contato e endereço eletrônico (*e-mail*) (**não enviar documentos originais**);
- g. diploma do curso de mestrado (reconhecido no país) ou documento equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- h. um exemplar da dissertação de mestrado e, se for o caso, cópia das principais publicações acadêmicas do candidato. Os candidatos que concluíram o mestrado no próprio Programa ficam dispensados da apresentação do exemplar da dissertação.
- i. ANTEPROJETO DE PESQUISA, em três vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, formatado em fonte Times New Roman 12 e em espaço 1.5, que apresente os seguintes requisitos: (I) estar redigido com clareza, correção e objetividade, além de apresentar articulação lógica e distribuição equilibrada das partes; (II) estar formulado nos moldes acadêmicos (com



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma e bibliografia básica); (III) vincular-se à área de concentração do Programa (“Cidades: cultura, trabalho e políticas públicas”) e a uma das linhas de pesquisa do Programa, a ser explicitada na folha de rosto do anteprojeto; (IV) apresentar bibliografia básica adequada e atualizada sobre o assunto; (V) demonstrar viabilidade e originalidade de tema ou de tratamento da questão focalizada; (VI) representar contribuição relevante para os estudos da linha de pesquisa. **A apresentação de anteprojeto que ultrapasse o limite estabelecido implicará a eliminação automática do candidato.**

**3.6.** Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

**3.7.** Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição conforme disposto no item 3.5, bem como a substituição do anteprojeto de pesquisa.

**3.8.** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivo para o indeferimento, **que será comunicado ao candidato, por e-mail, até o dia 28 de novembro de 2011**, além da falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição postada em agência dos Correios fora do prazo estabelecido neste Edital, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Mestrado, conforme seu Regulamento.

## 4. Etapas da seleção e provas

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- \* a primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- \* a segunda, classificatória, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na primeira etapa.

**4.1.** A **primeira etapa** do processo seletivo, de caráter **eliminatório**, ocorrerá no período de **30 de novembro a 5 de dezembro de 2011** e compreenderá avaliação do *curriculum vitae* comprovado de cada candidato inscrito; análise do anteprojeto de pesquisa; prova escrita, de interpretação e reflexão sobre questões relativas às quatro Linhas de Pesquisa (Políticas Públicas, Participação e Poder Local; Trabalho e Cidade; Cultura, Identidades e Modos de Vida; Metrôpoles e Desigualdades).

**4.1.1. Prova Escrita - 30/11/2011** - Será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º pavimento, no bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, de 14 às 18h, e versará sobre temas abordados em bibliografia específica divulgada na internet, em [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br). Durante a prova não será permitida qualquer forma de consulta a material bibliográfico.

**4.1.2.** No dia **6/12/2011**, no turno da Tarde, será divulgada, na internet ([www.pucminas.br/ppgcs](http://www.pucminas.br/ppgcs)), a relação com todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**4.2. A segunda etapa** do processo seletivo, de caráter classificatório, ocorrerá nos dias **12, 13 e 14 de dezembro de 2011**.

**4.2.1. Prova de Língua Estrangeira - 12/12/2011:** tradução de dois textos: um em inglês e outro em espanhol. A prova será realizada das 14h às 18h, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º pavimento, no bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte.

**4.2.2.** Será permitido o uso de dicionário, sendo vedado o uso de dicionário eletrônico, bem como o empréstimo de dicionário entre candidatos durante a realização da prova de língua estrangeira.

**4.2.3.** Conforme o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, o candidato que obtiver o conceito “insuficiente” nesta prova, mas for classificado no Processo de Seleção, fará, após um ano, uma nova prova de Língua Estrangeira, que será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a **insuficiência**, o aluno será imediatamente desligado do Curso.

**4.2.4.** Não serão validados certificados de proficiência obtidos anteriormente.

**4.2.5. Entrevista - 13 e 14 de dezembro de 2011.** É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. A Entrevista será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º pavimento, no bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, em horário a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

**4.3. Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.**

**4.4.** Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao local determinado para as provas e entrevista, nos horários definidos, não se submeter a qualquer das provas ou à entrevista ou não obtiver na prova da 1ª etapa nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total, ou obtiver conceito “inadequado” no anteprojeto de pesquisa ou no *curriculum vitae* comprovado.

**4.5.** Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

## **5. Classificação**

**5.1.** Para efeito de classificação, os candidatos serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, no limite máximo do número de vagas.

**5.2.** O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

**5.3.** O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet ([www.pucminas.br/ppgcs](http://www.pucminas.br/ppgcs)), no dia **15 de dezembro de 2011**.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 6. PRÉ-MATRICULA

A pré-matrícula ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2011, de 8h às 16h.**

O candidato receberá as orientações por e-mail.

### 7. MATRÍCULA PRESENCIAL

**7.1. As matrículas serão realizadas nos dias 1 e 2 de março de 2012,** de 9h às 12h30min e de 14h30min às 17h na Secretaria do Curso, localizada na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte.

**7.1.1.** Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados conforme o previsto nos termos do item 5.1.

**7.2.** A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) comprovante de adesão ao contrato;
- (b) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.

**7.3.** O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 7.2 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados na Secretaria do curso.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

**8.2.** *Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.*

**8.3.** Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao local determinado para as provas e entrevista nos horários definidos, não se submeter a qualquer das provas ou à entrevista ou não obtiver na prova da 1ª etapa nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total, ou que obtiver conceito “inadequado” no pré-projeto de pesquisa ou no *currículo vitae* comprovado.

**8.4.** Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

**8.5.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

**8.6.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

**8.7.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2012.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**8.8.** Os documentos dos candidatos **não selecionados** ficarão à sua disposição na Secretaria do curso, de onde poderão ser retirados em dias úteis, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário de 9h às 12h e de 15h às 17h, no período de **1º a 30 de abril de 2012**, após o que serão incinerados.

**8.9.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Curso.

**8.10.** As vagas remanescentes serão submetidas a processo de seleção suplementar, nos termos do presente Edital. O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

I – inscrição: 17 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012;

II – seleção: 13 a 29 de fevereiro de 2012;

III – matrícula: 01 a 03 de março de 2012.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2011.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral